



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 – CIB

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2024

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a **10ª Reunião Ordinária, no dia 21 de novembro de 2024, às 14:00 horas**, no auditório da Escola de Saúde Pública, sito à Rua 26 nº 521 – Jardim Santo Antônio, nesta capital.

PONTOS DE PAUTA

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS:

2 – APROVAÇÃO DA ATA:

2.1 – Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB, realizada em 16 de outubro de 2024.

2.2 – Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 23 de outubro de 2024.

2.3 – Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CIB, realizada em 30 de outubro de 2024.

3 – INFORMES:

3.1 – INFORMES SES/GO:

SPAIS:

3.1.1 – Apresentação do Guia Orientador para Gestores Municipais de Saúde. (SPAIS)

3.1.2 – Orientações aos Gestores Municipais, da área da saúde de municípios localizados no Estado de Goiás, sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde nos períodos de recesso. (SPAIS)

3.1.3 – Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024, que institui incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas em Plantas Medicinais e Fitoterápicas. (SPAIS)

3.1.4 – Portaria GM/MS Nº 5.632, de 25 de outubro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (SPAIS)

SUREG:

3.1.5 – Treinamento e retirada de dúvidas sobre GERCON consultas e exames. (SUREG)

SUBVS:

3.1.6 – Informações sobre o “Plano de Dengue”. (Rivaldo Venâncio da Cunha – Secretário)

Adjunto/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/SVSA/MS)

3.1.7 - PORTARIA GM/MS Nº 5.631, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024- Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de recursos do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde. (SUBVS).

3.1.8 - Informações sobre atividades a serem desenvolvidas no mês de Dezembro/2024, em relação à Conscientização e Luta contra o HIV/Aids. (SUBVS)

3.1.9 - Atualização sobre o Processo de Certificação da Eliminação da TV HIV/Sífilis e Hepatites Virais, em Goiás, ano de 2024. (SUBVS)

3.2 – INFORMES COSEMS:

3.3 – INFORMES SES/COSEMS:

3.4 – INFORMES SE/CIB:

3.4.1 – Informaram à Secretaria-Executiva da CIB, de solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme Nota Técnica nº 282/2023 – COHC/CGFAP/SAPS/MS.

DOCUMENTO	CRENCIAMENTO	MUNICÍPIO
Ofício nº 188, de 18/10/2024	04 Equipes de Saúde da Família	São Luís de Montes Belos

3.4.2 – Resolução AD REFERENDUM para ser referendada:

Nº RESOLUÇÃO – 2024
262

4 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

SPAIS, SUBIPEI e SUBVS:

4.1 – Apresentação da PORTARIA GM/MS Nº 5.663, de 31 de outubro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 27 de setembro de 2017 e passa a vigorar com as seguintes alterações: “os sistemas de registro de dados de vacinação do País devem encaminhar os dados de doses aplicadas exclusivamente para a Rede Nacional de Dados de Saúde – RNDS do



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ministério da Saúde, conforme modelo de Registro de Imunobiológico Aplicado – RIA vigente.”
(SPAIS, SUBIPEI e SUBVS)

SUBVS:

4.2 – "Projeto Bem-te-vi": Suporte Psicossocial em situações de Emergências em Saúde Pública (SUBVS).

5 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

SPAIS:

5.1 – Aprova a adesão do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis (APAE Anápolis) ao incentivo de 20% e demais dispositivos destinados aos Centros Especializados em Reabilitação, habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). (SMS Anápolis)

5.2 – Habilitação e implantação do Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Centro Monte Belense AFMBS no município de São Luís de Montes Belos, sendo um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação/habilitação que realiza avaliação, diagnóstico e acompanhamento multiprofissional de crianças e adolescentes com TEA. (SMS São Luís de Montes Belos)

SUREG:

5.5 – Repactuação atualizada da execução do Plano Estadual de Redução de Filas PERF GO 2024. (SUREG)

SUBIPEI:

5.3 – Pactuação dos cinco Planos de Ação Macrorregionais do Programa SUS Digital. (SUBIPEI)

SUBVS:

5.4 – Pactuação da emenda 00544063000124012, de aquisição de equipamentos e material permanente para o Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiro, CNES 2338343. (SUBVS)

6 – HOMOLOGAÇÕES

7 – ENCERRAMENTO

Goiânia, 19 de novembro de 2024.